



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0245214-56.2022.8.19.0001

A ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL CONJUNTA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL das sociedades MINA TUCANO LTDA., BEADELL (BRAZIL) PTY LTD. e BEADELL (BRAZIL 2) PTY LTD, devidamente nomeada por este d. Juízo nos autos do processo em epígrafe, vem a ínclita presença de V.Exa., em cumprimento ao artigo 22, II, "d" da Lei nº 11.101/05, apresentar:

8° RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS





#### ÍNDICE

I. I	DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
II.	STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
III.	. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS1	7
	ATUALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PASSIVO PÓS VERIFICAÇÃO	
	MINISTRATIVA	
1.	. PASSIVO TOTAL E PERFIL DOS CREDORES DO GRUPO 32	
	1.1 Passivo Concursal Total	2
	1.2 Passivo Extraconcursal – Tributário	3
	1.3 Crédito Extraconcursal – ACC 34	
2	. PASSIVO DA MINA TUCANO - Credores concursais por categoria 35	5
	2.1 Credores concursais por classe	6
	2.2 Credores da Classe I segregados por categoria	7
	2.3 Credores da Classe II	8
	2.4 Credores das Classes III e IV	8
3	. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD	9
	3.1 Credores concursais por categoria	0
	3.2 Credores concursais por classe	0
4	. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL2) PTY LTD4	1
	4.1 Credores concursais por categoria	1
	4.2 Credores concursais por classe	2
<b>V</b> .	ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS 42	2
1.	. INFORMAÇÕES PRELIMINARES 42	2
2	. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA MINA TUCANO LTDA 43	3
	2.1 Demonstração do Resultado do Exercício	3
	2.1.1 EBITDA	6
	2.1.2 Receita x Resultado líquido	6
	2.1.3. Análise do resultado de 2023 (YTD)	7
	2.2 Balanço Patrimonial	9
	2.2.1 Ativo Circulante	0
	2.2.2 Ativo não circulante5	1
	2.2.3 Passivo circulante	1





	2.2.4 Passivo não circulante	52
	2.2.5 Passivo total	53
	2.3 Indicadores	53
	2.3.1 Liquidez Corrente	54
	2.3.2 Liquidez Seca	55
	2.3.3 Endividamento Geral	56
	2.4 Fluxo de caixa indireto realizado	57
	2.5 Fluxo de caixa projetado	58
3.	. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL) PTY LT: 60	D
	3.1 Demonstração do Resultado do Exercício	60
	3.2 Balanço Patrimonial	61
	3.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa	61
4.	. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL2) PTY	
L	DTD	61
	4.1 Demonstração do Resultado do Exercício	62
	4.2 Balanço Patrimonial	62
	4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa	63
VI.	RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS	63
VII	RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS	63
VII	I. RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO	63





#### I. DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

#### Cronograma Processual

Processo nº: 0245214-56.2022.8.19.0001

Recuperandas: Mina Tucano Ltda., Beadell (Brazil) Pty Ltd. e Beadell (Brazil 2)

Pty Ltd

Pty Ltd		
Data*	Evento	Lei 11.101/05
06/09/2022	Ajuizamento do pedido de recuperação	
09/09/2022	Deferimento do processamento do pedido de recuperação (fls. 902/905)	art. 52, I, II, III, IV e V e §1°
28/10/2022	Publicação da decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial	
10/10/2022	Publicação do 1º Edital com a relação de credores	art. 52, §1°
25/10/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, §1°
12/12/2022	Apresentação do resultado da fase administrativa de verificação de crédito (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7°, §2°
18/11/2022	Data de apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
05/12/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
01/03/2023	Publicação do 2º Edital com a relação de credores	art. 7°, §2°
31/03/2023	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
13/03/2023	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°





22/05/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
21/06/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/07/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Sentença de homologação do PRJ	art. 58
	Publicação de aviso aos credores sobre a homologação do	
	PRJ	
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da recuperação judicial)	art. 61
	- Eventos ocorridos	
	- Eventos ainda não realizados/previstos	

SITES INFORMATIVOS E CANAIS DE CONTATO			
Sites da Administração Judicial conjunta com o link de acesso às informações relativas à presente recuperação judicial	https://psvar.com.br/recuperacao- judicial/mina-tucano/ e https://www.zveiter.com.br/recuperacao- oes-judiciais-e-falencias		
Serviço de Atendimento ao Credor – SAC - para onde devem ser encaminhadas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, bem como as habilitações e divergências administrativas	ajminatucano@psvar.com.br		
Serviço de Atendimento ao Credor - SAC -"Fale com a Recuperanda" - Chat on line	https://psvar.com.br/chat/		

#### II. *STATUS* DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Trata-se da recuperação judicial das sociedades **Mina Tucano Ltda., Beadell (Brazil) Pty Ltd. e Beadell (Brazil 2) Pty Ltd** que, segundo consta da exordial, detêm a concessão de lavra de uma das maiores minas de ouro a céu aberto do Brasil, com uma área de 200.000 hectares, localizada no Município de Pedra Branca do Amapari, no estado do Amapá, contando com unidade





administrativa na Cidade do Rio de Janeiro, de onde são tomadas as principais decisões estratégicas, financeiras e operacionais do grupo.

- 3. A petição inicial de fls. 03/55 restou instruída com os documentos de fls. 66/890, bem como com os documentos juntados sob sigilo conforme fls. 899/900 (relação de empregados; relação de bens dos sócios e administradores e extratos do banco central da Beadell 1 e Beadel 2) e com a complementação de documentos apresentada pelas recuperandas às fls. 947/966.
- 4. As recuperandas apresentaram, primeiramente, as relações de credores de fls. 629/646, que foram posteriormente atualizadas pelas recuperandas através das relações de credores de fls. 951/964, com um total de 265 (duzentos e sessenta e cinco) credores e um passivo concursal na ordem de **R\$ 1.212.891.374,40, (um bilhão, duzentos e doze milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)**, relações estas que foram consideradas para os fins do edital do artigo 52, §1°, II, da Lei n° 11.101/2005. Confira-se abaixo quadro resumo das relações de credores atualizada:

MINA TUCANO	Valor	N° Credores
CLASSE I	R\$ 235.509,10	6
CLASSE II	R\$ 21.535.833,45	1
CLASSE III	R\$ 346.190.011,98	136
CLASSE IV	R\$ 13.397.808,54	118
TOTAL	R\$ 381.359.163,07	261

BEADELL (BRAZIL)	Valor	N° Credores
CLASSE I	R\$ -	0
CLASSE II	R\$ 12.126.733,13	1
CLASSE III	R\$ 819.402.624,84	1
CLASSE IV	R\$ -	0
TOTAL	R\$ 831.529.357,98	2

BEADELL (BRAZIL 2)	Valor	N° Credores
CLASSE I	R\$ -	0





CLASSE II	R\$ 121,27	1
CLASSE III	R\$ 2.732,09	1
CLASSE IV	R\$ -	0
TOTAL	R\$ 2.853,36	2

5. Na relação de credores, as recuperandas também informaram a existência de passivo fiscal (federais e estaduais) na ordem de R\$ 2.116.046,40 (dois milhões cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos) e de créditos extraconcursais no valor de R\$ 130.086.307,50 (cento trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), oriundos de Adiantamentos de Contrato de Câmbio - ACC.

<u>CR</u>	CREDORES DA MINA TUCANO LTDA. NÃO SUBMETIDOS À RECUPERAÇÃO <u>JUDICIAL</u>						
	<u>CREDORES FISCAIS</u>						
N°	NOME	CLASSE	ORIGEM	VALOR CRÉDITO (R\$)			
1	RECEITA FEDERAL - TAXAS	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 562,69			
2	SEFAZ/AP - OUTROS IMPOSTOS / TAXAS/MULTA	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 31.837,96			
3	INSS - TAXAS/MULTAS	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 18.373,40			
4	RECEITA FEDERAL - IRRF 1708	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 208.010,80			
5	SEFAZ/AP - TFRM A RECOLHER	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 201.326,98			
6	INSS RETENÇÃO PJ	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 1.163.092,96			
7	ANM - CFEM A RECOLHER	Tributário	Impostos/Taxas	R\$ 492.841,61			
				R\$ 2.116.046,40			

	<u>CREDORES - ACC</u>					
N°	NOME	CLASSE	ORIGEM	VALOR CRÉDITO (R\$)		
1	BANCO ABC BRASIL S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 12.912.372,37		
2	Banco Bradesco S.A	Não sujeito	ACC	R\$ 39.471.659,96		
3	Banco Daycoval S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 5.212.610,63		





4	BANCO DO BRASIL S.A.	Não sujeito	ACC	R\$ 72.489.664,54
	TOTAL			R\$ 130.086.307,50

- 6. Através de decisão de fls. 902/905, datada de 09/09/2022, este d. Juízo deferiu o processamento da presente recuperação judicial, dispensando a apresentação de certidões negativas para que a recuperanda continue exercendo suas atividades, determinando a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 52, inciso III da Lei nº 11.101/2005; bem como determinando a apresentação de plano de recuperação judicial no momento oportuno, sendo ainda deferido acesso restrito aos documentos indicados pelas recuperandas (relação de empregados; relação de bens dos sócios e administradores e extratos do banco central da Beadell 1 e Beadell 2).
- 7. Contra a decisão acima, o Ministério Público interpôs o Agravo de Instrumento nº 0073876-17.2022.8.19.0000, se insurgindo contra o deferimento de acesso restrito aos documentos indicados pelas recuperandas e contra a nomeação de uma administração judicial conjunta formada por duas pessoas jurídicas, tendo o recurso sido desprovido por unanimidade pela Colenda 7ª Câmara Cível, sob a relatoria do Exmo. Desembargador André Luis Marçano Marques, em julgamento realizado no dia 14/12/2022.
- 8. Diante da publicação edital do artigo 52, §1° da Lei nº 11.101/2005 ocorrida no dia 10/10/2022 (fls. 1.616/1.618), foi instaurada a fase administrativa de verificação de crédito com o início do prazo de apresentação das divergências/habilitações de crédito administrativas, nos termos do artigo 7°, §1° da mesma Lei.
- 9. A Administração Judicial recebeu e analisou, ao todo, **153 (cento e cinquenta e três) habilitações/divergências**, sendo 37 (trinta e sete) apresentadas pelos credores e 116 (cento e dezesseis) apresentadas pelas recuperandas, tendo a A.J. conferido oportunidade para as partes impugnadas se manifestarem a respeito das divergências/habilitações apresentadas, sendo encaminhado aos credores impugnados pelas recuperandas e-mail informando a





apresentação da divergência/habilitação pelas mesmas, conferindo aos mesmos oportunidade para apresentarem suas defesas ou documentos complementares.

- 10. Assim, esta A.J. no dia 12/12/2022 (fls. 3.344/4.762) apresentou, tempestivamente, o resultado da fase administrativa de verificação dos créditos, consolidando o resultado das análises na relação de credores prevista no artigo 7°, §2° da Lei nº 11.101/2005 acostada às fls. 3.376/3.397.
- 11. Cumpre informar que a relação de credores de que trata o artigo 7°, §2° da Lei nº 11.101/2005 apresentada pela A.J. encontra-se disponível para consulta nos sítios eletrônicos desta Administração Judicial conjunta indicados anteriormente.
- 12. Paralelamente à verificação dos créditos, dando sequência ao procedimento da LRE, em cumprimento ao artigo 53 da referida lei, no dia 18/11/2022 as Recuperandas apresentaram às fls. 2.447/2.448, (i) o Plano de Recuperação Judicial (fls. 2.449/2.503); (ii) Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (fls. 2.504/2.556); (iii) Laudo de Avaliação dos Ativos (fls. 2.557) e (iv) a minuta de edital de recebimento do PRJ para publicação no Diário de Justiça Eletrônico, tendo sido o referido edital de aviso aos credores publicado no dia 05/12/2022.
- 13. No dia 07/12/2022, em fls. 3.294/3.334, a Administração Judicial apresentou o Relatório do Plano de Recuperação Judicial, na forma do artigo 22, II, h da LRE, apresentando o resumo das principais cláusulas contidas no PRJ, bem como análise acerca do Laudo de Viabilidade Econômico-Financeira (fls. 2.504/2.556) e do Laudo de Avaliação dos Ativos (fls. 2.557).
- 14. Informa-se que esta A.J. disponibilizou a relação de credores do artigo 7°, §2° da LRE, o Plano de Recuperação Judicial e todos os arquivos apresentados pelas Recuperandas em seu sítio eletrônico, bem como providenciou a publicação de um aviso aos credores na página principal de seu *website*:





ATENÇÃO - AVISOS IMPORTANTES



#### CREDORES DA MINA TUCANO

#### APRESENTADO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Informamos, que no dia 18/11/2022, as empresas recuperandas apresentaram Plano de Recuperação nos autos de processo de Recuperação Judicial.

A cópia do referido Plano, bem como dos laudos de viabilidade econômico-financeiro, e de avaliação de ativos, podem ser acessados em:

https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/

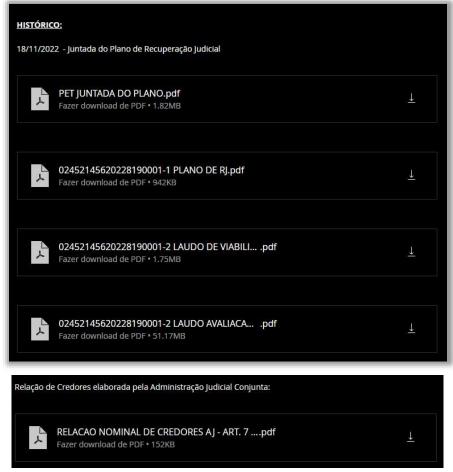
PLANO DE RECUPERACAO JUDICIAL	DATA
Mina Tucano - Plano de Recuperação Judicial	18/11/2022 PDF 942,44 KI
Mina Tucano - Laudo de Viabilidade Econômico-Financeiro	18/11/2022 PDF 1,75 MB
Mina Tucano - Laudo de Avaliação de Ativos	18/11/2022 PDF 51,17 MB

Mina Tucano – Relatório da fase administrativa	13/12/2022 PDF 72,69 KB
Mina Tucano – Relação de credores do artigo 7º, § 2º da LRE	13/12/2022 PDF 152,33 KE

(Disponível em: <a href="https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/">https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/</a>)







(Disponível em: <a href="https://www.zveiter.com.br/post/mina-tucano-recupera%C3%A7%C3%A3o-judicial">https://www.zveiter.com.br/post/mina-tucano-recupera%C3%A7%C3%A3o-judicial</a>)

- 15. No dia 19/12/2022 (fls. 4.792/4.796), as Recuperandas informaram que a controladora indireta das Recuperandas Beadell (Brazil) e Beadell (Brazil 2), a sociedade Great Panther Minning (GPM), ante o insucesso dos procedimentos de reestruturação tentados no Canadá, requereu à Suprema Corte de British Columbina a ordem de término do procedimento de reestruturação e sua autofalência.
- 16. De acordo com o informado pelas Recuperandas "Ainda que a GPM tenha declarado falência, o procedimento de liquidação não afetará as subsidiárias do Grupo, especialmente as que compõem o Grupo Tucano".
- 17. Nessa linha, a Administração Judicial informa que solicitou às





recuperandas informações complementares, a fim de melhor abalizar sua análise acerca dos eventuais impactos da autofalência da *Great Panther Minning* no âmbito da presente recuperação judicial, todavia ainda não houve resposta por parte das Recuperadas.

18. Importante destacar que após a publicação do Edital de aviso aos credores acerca do recebimento do PRJ (fls. 2.449/2.490), na forma do artigo o artigo 53, parágrafo único da LRE, os credores abaixo relacionados já apresentaram objeção ao referido PRJ:

F1s.	Nome do Credor	Data
4.848/4.850	AGGREKO ENERGIA LOCAÇÃO DE Geradores LTDA	30/12/2022
4.946/4.949	ASAHI REFINING CANADA LTD.	04/01/2023
5.048/5.053	GEOSOL – GEOLOGIA E SONDAGENS S.A. e GEOSEDNA PERFURAÇÕES ESPECIAIS S.A.	04/01/2023
5.108/5.119	U&M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S.A.	04/01/2023
5.137/5.144	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA	10/01/2023
5.327/5.331	AME TRANSPORTES LTDA-EPP	05/02/2023
5.335/5.339	C COSTA VEICULOS LTDA	05/02/2023
5.366/5.367	VULCAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	10/02/2023
5.629/5.630	TITRONIC PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA.	07/03/2023
5.632/5.633	BOSCH REXROTH LTDA.	08/03/2023
5.723/5.726	TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA.	27/03/2023
5.765/5.772	INFRABRASIL OBRAS PESADAS E MINERAÇÃO LTDA.	29/03/2023
5.780/5.783	NEOBLUES INDUSTRIA DE LUBRIFICANTES LTDA.	30/03/2023

19. Ante as objeções apresentadas, esse d. Juízo determinou que fosse realizada Assembleia Geral de Credores (AGC), em cumprimento ao artigo 56 da





LRE (fls. 5.121/5.122).

- 20. Deste modo, buscando dar prosseguimento ao feito recuperacional com a designação de Assembleia Geral de Credores, a Administração Judicial requereu, em fls. 5.259/5.269 a intimação das Recuperandas para que apresentem as datas para realização do certame, o que foi deferido por esse d. Juízo em fls. 5.352/5.353.
- 21. Ressalta-se que no dia 27/02/2023 (fls. 5.479/5.485), o Banco Bradesco S.A. apresentou atualizações acerca do *Chapter 15* das Recuperandas e do pedido de substituição da garantia formulado pelas mesmas naquele procedimento.
- 22. Neste sentido, informou o Banco Bradesco que as Recuperandas pediram adiamento da audiência que seria realizada no dia 12/12/2022, não havendo previsão de que as audiências para deliberação sobre a substituição da garantia do Bradesco sejam retomadas.
- 23. Às fls. 5.522/5.529 as Recuperandas informaram o pagamento das custas para publicação do Edital do artigo 7°, §2° da Lei n° 11.101/2005, bem como sugeriram as seguintes datas para realização da Assembleia Geral de Credores: (i) 1ª Convocação: 21/06/2023 às 11h; (ii) 2ª Convocação: 03/07/2023 às 11h.
- 24. Cumpre informar que o Edital que alude o artigo 7°, §2° da Lei n° 11.101/2005, conforme certidão de fls. 5.583, foi publicado no dia 01/03/2023.
- 25. Destaca-se que as Recuperandas em fls. 5.585 pugnaram pela prorrogação do *stay period* até a data da Assembleia de Geral de Credores, com base no artigo 6°, §4° da LRE, tendo esse d. Juízo deferido o pedido para prorrogar o *stay period* por novo período de 180 dias, contados do dia 20/03/2023, inclusive.
- 26. Em fls. 6.127/6.136, a Administração Judicial concordou com as datas apresentadas pelas Recuperandas, contudo, submeteu ao crivo do juízo





recuperacional a questão envolvendo a forma de realização da A.G.C. do Plano de Recuperação Judicial unitário apresentado pelas recuperandas, sugerindo, a intimação das recuperandas para informarem a forma de consolidação do grupo empresarial a ser considerada para os fins de deliberação do Plano de Recuperação Judicial apresentado, indicando, se for o caso, os elementos demonstradores pertinentes da consolidação substancial.

- 27. O juízo recuperacional em fls. 6.155/6.156 acolheu as datas para 1<sup>a</sup> convocação o dia 21/06/2023 (quarta-feira) às 11h e, para 2<sup>a</sup> convocação, o dia 03/07/2023 (segunda-feira) às 11h para a A.G.C., bem como determinou a intimação dos interessados para se manifestarem quanto a manifestação da A.J. de fls. 6.127/6.136.
- 28. Cumpre informar que em fls. 6.657/6.658 ao analisar a questão da consolidação substancial posta pelas Recuperandas, esse d. Juízo deferiu o pleito, determinando a convocação da Assembleia Geral de Credores para votação do Plano de Recuperação Judicial Unitário, destacando:
  - "(...) A recuperanda Mina Tucano é a principal sociedade entre as demais, tendo em vista que é a responsável por explorar a atividade econômica do grupo: extração sustentável e beneficiamento de ouro. Por seu turno, as recuperandas Beadell e Beadell 2 são holdings que detém a totalidade das quotas da Mina Tucano e a auxiliam no desenvolvimento de suas atividades, com a captação de recursos no exterior para dar suporte societário ao Grupo Tucano, ou seja, são sociedades organizadas que atuam combinando esforços e recursos para atingir a mesma finalidade: permitir, viabilizar e prover a extração de ouro na Mina Tucano. Como se isso não bastasse, não houve objeção por parte dos credores com relação à consolidação em questão.

Assim, defiro a consolidação substancial como requerido pelas recuperandas. (...)"

29. Uma vez deferida a consolidação substancial, no dia 22/05/2023 restou





publicado o Edital Convocatório, convocando os credores para participarem da Assembleia Geral de Credores que será realizada na modalidade exclusivamente virtual, através do sistema online de tele transmissão, nos dias abaixo indicados:

★ 1<sup>a</sup> Convocação: 21/06/2023 às 11h

❖ 2<sup>a</sup> Convocação: 03/07/2023 às 11h

30. Diante da publicação do Edital Convocatório, a Administração Judicial prontamente disponibilizou em seu *website* o referido Edital publicado no DJe, o modelo de procuração para que o credor seja representado na AGC e as instruções para participação na AGC.

31. Para participar da Assembleia o credor obrigatoriamente deverá promover a habilitação prévia junto a esta Administração Judicial, encaminhando em ATÉ 24H (VINTE E QUATRO) ANTES da instalação da Assembleia Geral de Credores, a solicitação para a habilitação prévia, junto com a documentação pertinente, através do e-mail ajminatucano@psvar.com.br, com o assunto "Habilitação Prévia AGC", informando no corpo do e-mail o (1) Nome; (2) Endereço Completo; (3) CPF/CNPJ; (4) Telefone celular; e (5) E-mail para contato. Além das informações o credor deverá encaminhar como anexo a seguinte documentação:

a) Credor Pessoa Natural: Identidade e CPF digitalizados.

b) Credor Pessoa Jurídica:

i. **Sociedade simples**: cópia simples da última alteração contratual; cartão do CNPJ; identidade e CPF do representante legal;

ii. **Sociedade anônima**: cópia simples do estatuto social e última ata registrada de eleição da diretoria, registrados





perante a Junta Comercial; cartão do CNPJ; e identidade e CPF do representante legal.

c) Procuração específica para o ato: O credor poderá ser representado na AGC por procurador ou representante legal, desde que apresente ao AJ, procuração com poderes específicos para representação na assembleia geral de credores e para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial, cujo modelo está disponível neste site (https://psvar.com.br/recuperacao-judicial/mina-tucano/).

#### 32. TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER DIGITALIZADOS E ENVIADOS NO FORMATO EM PDF EM ARQUIVO ÚNICO.

- 33. Em se tratando de credor estrangeiro, todos os documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados da tradução juramentada, dispensado o apostilamento/notarização dos documentos.
- O sindicato que desejar exercer sua prerrogativa, deverá apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles, enviando, em toda ocasição, os respectivos documentos ao AJ, nos termos do art. 37, § 5° e § 6°, inciso I da Lei n° 11.101/2005.
- 35. Por fim, informa a Administração Judicial que em fls. 6.727/6.735, a credora U & M MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO S/A opôs embargos de declaração em face da decisão que deferiu a consolidação substancial do Grupo Tucano, que ainda pende de apreciação pelo juízo recuperacional.





#### III. INFORMAÇÕES SOBRE AS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

- 36. Buscando instruir o presente relatório mensal e se atualizar com relação às atividades das Recuperandas, de modo a verificar sua operacionalidade, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos às Recuperandas em relação ao mês de abril/2023 que foram respondidos da seguinte forma:
- a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal nos últimos 30 (trinta) dias? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período?

RESPOSTA: Posição 30/ABR/23: Não tivemos contratações. Tivemos 14 demissões.

**b)** Qual o número de empregados (pessoas físicas) atuais das recuperandas (fechamento no último dia do mês passado)?

RESPOSTA: Posição 30/ABR/23: 132 funcionários (ativos+afastados). Temos 23 afastados pelo INSS.

c) Qual o número de contratados (pessoa jurídica ou pessoa física) sem vínculo de emprego (fechamento no último dia do mês passado)?

RESPOSTA: Posição 30/ABR/23: Total 08 empresas (prestação de serviço com mão de obra). 53 colaboradores de mão de obra.

d) Favor informar se as recuperandas estão pagando em dia as obrigações recorrentes que se venceram no último mês (incluindo salários, fornecedores, etc) e se terão condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial.

RESPOSTA: Sim as obrigações recorrentes vencidas no último mês foram integralmete pagas. Os salários referentes ao mês de Abril/23 e devidos encargos foram totalmente pagos. Considerando o atual cenário e possível plano de recuperação, a empresa continuará pagando suas obrigações correntes pontualmente. Entretanto possuímos em aberto das obrigações





correntes, o valor de aproximadamente R\$ 4M do fornecedor Infra Brasil como garantia de serviço pago antecipadamente que está sob discussão pelas partes visto que Infra Brasil pretende receber a obrigação corrente e descontar dos créditos concursais, com o qual a Mina Tucano não está de acordo, devido à proteção aos demais credores e conformidade com a legislação que rege a Recuperação Judicial.

e) Favor informar se foram distribuídos lucros, dividendos, juros sobre o capital próprio ou bonificação de ações aos sócios/acionistas no último mês. Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve distribuição lucros / dividendos aos seus sócios.

f) Favor informar a evolução das negociações com os credores sobre os termos e condições do projeto de soerguimento.

RESPOSTA: A Mina Tucano está em contato com os principais credores gerenciando e mantendo informados a evolução do processo de RJ alinhado com as informações que estão sendo diponibilizadas para essa Administração Judicial.

g) Favor informar se foi convencionado algum termo com os credores para a evolução das negociações e para a solução construtiva de consensos, com o objetivo de obter maior efetividade econômico-financeira e proveito social aos agentes econômicos envolvidos.

RESPOSTA: Não houve até o momento nenhum termo convencionado com os credores o que ocorrerá no momento apropriado.

h) Favor informar se as Recuperandas estão recebendo contato por parte dos credores, a fim de obter melhorias nas condições do PRJ, informando, em caso positivo, os principais pontos de insatisfação dos credores, bem como eventuais avanços alcançados entre as recuperandas e os credores.

RESPOSTA: Tivemos feedback dos credores quanto ao plano e estamos elaborando novo plano para que melhor possamos atende-los.

*i)* Favor informar os credores que já foram procurados pelas Recuperandas com intuito de apresentar e negociar as condições previstas no PRJ apresentado às fls. 2.447/2.448.





RESPOSTA: A Recuperanda permanece na busca de financimento para retomada da operação e no momento apropriado apresentará e construirá as condições previstas para uma nova PRJ.

j) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas alienaram ou deram em garantia algum ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

RESPOSTA: Não existem bens das empresas recuperandas com penhora ou dados em garantia.

k) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas realizaram alguma reestruturação societária? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve nenhuma reestruturação societária nos últimos 30 dias.

I) Nos últimos 30 (trinta) dias, as recuperandas adquiriram algum bem integrante do ativo não circulante? Em caso positivo, favor especificar e indicar sua localização.

RESPOSTA: Não, as recuperandas não adquiriram nenhum bem do ativo não circulante nos últimos 30 dias.

m) Algum bem integrante do ativo não circulante das Recuperandas está recebendo destinação diversa do objeto social ou está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, favor especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

RESPOSTA: Houve uma operação de comodato com a empresa Santa Luz Desenvolvimento Ltda (Equinox Gold) conforme nf 10450 em anexo no valor de R\$ 796.987,04, com prazo para retorno até 28/04/2023 (Doc. n° 01).

n) Houve alguma alteração nas atividades operacionais das recuperandas em relação ao mês passado? Favor detalhar, indicando se vem sendo promovida extração nas cavas ou se o processamento de minério ocorrido nos últimos 30 dias é apenas do estoque já extraído. Caso tenha ocorrido alguma paralisação das atividades, favor expor os motivos e eventual previsão de retomada.





RESPOSTA: As pilhas de estoque foram totalmente processadas. O Tanque CIL foi drenado e todo minério contido foi recuperado. A empresa agora se econtra na condição de Full Care Maintanance a partir de 01/05/2023.

o) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados?

RESPOSTA: Nenhum novo empréstimo foi adquirido pela empresa nos últimos 30 dias.

p) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Não houve incremento nas receitas.

q) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos e despesas e de aumento de receitas? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: Sim estamos mantendo o quadro de funcionários enxuto e redução dos contratos de serviço, fim de manter a posição de caixa para o periodo de Full Care Maintenance. Apesar do esforço da Recuperanda em preservar o seu caixa, a Sul América irredutivelmente aplicou no plano de saúde o reajuste de 74,56% a partir do faturamento de junho com retroatividade em Abril/2023 e aplicará também no plano odontológico o reajuste de 157,25% a partir do faturamento de julho/2023. A recuperanda encontra-se em busca de alternativas para conter e reduzir o desembolso neste serviço.

r) As recuperandas realizaram alguma operação "intercompany" nos últimos 30 dias? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s)operação(ões) e as empresas envolvidas.

RESPOSTA: Não, a empresa não realizou nenhum tipo de operação intercompany nos últimos 30 dias.

s) Favor informar os dados atuais em relação ao total de minério existente em cada uma das cavas onde as recuperandas detém direito minerário, levando-se em conta a reserva medida e o volume já extraído.





RESPOSTA: Anexamos o documento MRMR do Open Pit em relatórios anteriores mas para benefício da consulta por este relatório seguem as informações aproximadas sobre estoque de Minério: Cava TAP AB 450mil ton, Cava TAP C 150mil ton, Cava DH 300mil ton, Cava Urucum 2Milhões ton, Underground 1Milhão ton (reservas indicadas) (Doc. nº 02)

t) Favor informar a situação atual do projeto subterrâneo Urucum Norte - URN, anunciado com potencial para produção adicional de ouro em curto prazo e com expectativa desenvolvimento da nova mina ainda em 2022¹.

RESPOSTA: No momento estamos efetuando a análise e estudos, assim como buscando novos parceiros (investidores/financiamento) para o retorno das atividades no final de 2023.

u) Favor informar se, no último mês, foi instaurado mais algum processo minerário pelas recuperandas com o objetivo de estudo e pesquisa, requerimento de lavra ou concessão de lavra, além daqueles indicados no relatório apresentado no primeiro pedido de informações. Em caso positivo apresentar a relação consolidada de todos os processos minerários titularizados pelas recuperandas.

RESPOSTA: Não há novos focos de pesquisa no momento. Houve preenchimentos de relatórios da ANM para manter o status atual os direitos minérios já existentes.

v) Favor informar o volume/quantidade de minério processado no último mês. E a quantidade de ouro vendida no último mês.

RESPOSTA: Em abril não tivemos vendas porém houve produção no mês de 397oz que com a produção dos meses anteriores totalizou um estoque de 2,074oz as quais foram integralmente vendidas início do mês de maio.

w) Favor informar o volume/quantidade atual de minério em estoque.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> <u>Notícias de Mineração Brasil - Great Panther Planeja Nova Mina De Ouro Subterrânea Em Tucano Ainda Em 2022 (noticias de mineração.com)</u>





RESPOSTA: Todo o estoque foi processado, porém ainda há "pebbles" que podem ser processados na retomada da operação uma vez investindo em britador cônico.

x) Favor informar se as Recuperandas empreenderam alguma medida no último mês para reduzir sua capacidade ociosa.

RESPOSTA: O último embarque previsto para final de abril foi prorrogado para início de maio com incremento na quantidade de onça produzida.

y) Favor informar se o pedido de encerramento do procedimento de CCAA e o pedido de autofalência da Great Panther Minning já foram apreciados pela Suprema Corte de British Columbia e em qual estágio se encontra o referido processo;

RESPOSTA: A Suprema Corte de British Columbia, deferiu o Pedido Espontâneo de Auto Falência da Great Panther no Canadá em 16/12/2023, sendo designado a Alvares & Marsal como Administrador Judicial nessa província. Até o momento não temos indicativos de quando efetivarão a liquidação e assim apurar o saldo final devido à Asahi.

z) Favor informar o passivo declarado no pedido de autofalência da Great Panther Minning.

**RESPOSTA:** Os valores da dívida final da Great Panther Mining após a falência totalizam CAD\$ 24.559.092,77 e maiores detalhes estão disponíveis no link: <u>GPR - FMOC Mailing Package - Dec 22, 2022.pdf (alvarezandmarsal.com)</u>





 District of:
 British Columbia

 Division No.
 03 - Vancouver

 Court No.
 11-2895045

 Estate No.
 11-2895045

\_FORM 68\_ Notice of Bankruptcy, First Meeting of Creditors (Subsection 102(1) of the Act) x Original Amended

In the Matter of the Bankruptcy of Great Panther Mining Limited of the city of Vancouver, in the Province of British Columbia

Take notice that

- Great Panther Mining Limited filed (or was deemed to have filed) an assignment (or a bankruptcy order was made against Great Panther Mining Limited) on the 16th day of December 2022 and the undersigned, Alvarez & Marsal Canada Inc., was appointed as trustee of the estate of the bankrupt by the official receiver (or the Court); subject to affirmation by the creditors of the trustee's appointment or substitution of another trustee by the creditors.
- The first meeting of creditors of the bankrupt will be held on the 5th day of January 2023 at 10:00 AM to be conducted via MS Teams video conference or Dial in: +1 647-749-7010, ID 135095073#. To attend the meeting via MS Teams, please contact Taylor Poinier at tpoirier@alvarezandmarsal.com or +1-604-639-0852 for an email invite to the meeting.
- 3. To be entitled to vote at the meeting, a creditor must file with the trustee, before the meeting, a proof of claim and, where necessary, a proxy
- Enclosed with this notice are a proof of claim form, proxy form and list of creditors with claims amounting to \$25 or more showing the amounts of their claims.
- 5. Creditors must prove their claims against the estate of the bankrupt to share in any distribution of the proceeds realized from the estate.

Dated at the city of Vancouver in the Province of British Columbia, this 22nd day of December 2022.

Alvarez & Marsal Canada Inc. - Licensed Insolvency Trustee Per:

Anthony Tillman - Licensed Insolvency Trustee Cathedral Place Building

925 West Georgia Street, Suite 902 Vancouver BC V6C 3L2

Phone: (604) 638-7440 Fax: (604) 638-7441

aa) Favor relacionar os ativos que compõem o acervo patrimonial da Great Panther que será utilizado para o pagamento dos credores na falência, indicando se algum ativo está ligado às atividades das recuperandas e à sua higidez patrimonial, especificando o ativo em tais situações.

RESPOSTA: Os valores dos ativos da Great Panther Mining após a falência totalizam CAD\$ 14.083.622,97 e maiores detalhes estão disponíveis no link: <a href="https://www.alvarezandmarsal.com/sites/default/files/canada/GPR%20-%20FMOC%20Mailing%20Package%20-%20Dec%2022%2C%202022.pdf">https://www.alvarezandmarsal.com/sites/default/files/canada/GPR%20-%20FMOC%20Mailing%20Package%20-%20Dec%2022%2C%202022.pdf</a>





District of: Division No. Court No.

Estate No.

British Columbia 03 - Vancouver 11-2895045 11-2895045

> \_FORM 68\_ Notice of Bankruptcy, First Meeting of Creditors (Subsection 102(1) of the Act)

x Original Amended

In the Matter of the Bankruptcy of Great Panther Mining Limited of the city of Vancouver, in the Province of British Columbia

Take notice that:

- Great Panther Mining Limited filed (or was deemed to have filed) an assignment (or a bankruptcy order was made against Great Panther Mining Limited) on the 16th day of December 2022 and the undersigned, Alvarez & Marsal Canada inc., was appointed as trustee of the estate of the bankrupt by the official receiver (or the Court); subject to affirmation by the creditors of the trustee's appointment or substitution of another trustee by the creditors.
- The first meeting of creditors of the bankrupt will be held on the 5th day of January 2023 at 10:00 AM to be conducted via MS Teams video conference or Dial in: +1 647-749-7010, ID 135095073#. To attend the meeting via MS Teams, please contact Taylor Poinier at tpoirier@alvarezandmarsal.com or +1-604-639-0852 for an email invite to the meeting.
- 3. To be entitled to vote at the meeting, a creditor must file with the trustee, before the meeting, a proof of claim and, where necessary, a proxy
- 4. Enclosed with this notice are a proof of claim form, proxy form and list of creditors with claims amounting to \$25 or more showing the amounts of their claims.
- 5. Creditors must prove their claims against the estate of the bankrupt to share in any distribution of the proceeds realized from the estate.

Dated at the city of Vancouver in the Province of British Columbia, this 22nd day of December 2022.

Alvarez & Marsal Canada Inc. - Licensed Insolvency Trustee Per:

Anthony Tillman - Licensed Insolvency Trustee Cathedral Place Building

925 West Georgia Street, Suite 902

Vancouver BC V6C 3L2

Phone: (604) 638-7440 Fax: (604) 638-7441

bb) Favor informar quais impactos que a falência da Great Panther Minning acarretará no exercício das atividades das Recuperandas, bem como em relação ao exercício do poder de controle, indicando precisamente de onde emanarão as decisões estratégicas e de comando do Grupo, deliberações em assembleia, incluindo aprovação de contas, destinação de lucros, eleição/destituição de administradores, entre outras.

RESPOSTA: Não haverá nenhum impacto, o corpo gerencial da Mina Tucano Ltda continua empenhado para dar continuidade ao projeto e viabilizar alternativas para pagamento aos credores. As decisões estratégicas estão sendo tomadas localmente com o apoio dos consultores.

*cc)* Favor informar o atual estágio do procedimento instaurado pelas recuperandas perante a Corte de Nova Iorque, na forma do *Chapter 15*, indicando o número do processo juntando as últimas decisões proferidas.





RESPOSTA: Processo referência "Case No. 22-11198 (LGB)" foi aceito pela corte de Nova Iorque, estamos aguardando os tramites da RJ local para referendar os transites nos Estados Unidos. A última decisão proferida foi a inclusão do Sr. Julio Carneiro a representante estrangeiro perante a Corte Americana.

**dd)** Tendo em vista a resposta apresentada ao item cc) do pedido de informações iniciais, favor relacionar os "bens, direitos, obrigações ou passivos" detidos pelas recuperandas localizados nos Estados Unidos.

RESPOSTA: A Recuperanda não tem ativos permanentes nos Estados Unidos, somente conta corrente /Time deposit que se trata de colateral para o emprestimo de PPE com o bradesco, no valor de +/- USD 4,2M

ee) Favor detalhar as operações que geraram os créditos intercompany titularizados pelas empresas Great Panther Mining Limited (de R\$ 2.523.678,41 e R\$ 128.006.114,16); Beadell Resources Ltd (R\$ 819.402.624,84 e R\$ 2.732,09), apresentando as informações no corpo da resposta ao presente questionamento, e apresentando os documentos e instrumentos que embasam os referidos créditos.

RESPOSTA: O intercompany entre a Recuperanda e a GPM no valor de R\$ 2.523.678,41 refere-se ao pagamento reembolso de salário do ex diretor de exploração devida pela Recuperanda e pago pela GPM no exterior (invoices e comprovantes de pagamentos vericaficados e registrados e devidamente apresentados no processo de RJ) e o valor de R\$ 128.006.114,16 refere-se a antecipação de exportação paga à Recuperanda pela GPM a vim de suprir necessidade de caixa local. O valor mencionado à Beadell Resources Ltd refere-se ao intercompany entre Beadell Resources e Beadell Brazil PTY ambas empresas australianas. No passado a BDR emprestou à BPTY o valor de R\$ 819.402.624,84 que foi capitalizado pela Mina Tucano. Ressaltamos que os valores originais descritos acima são em moeda estrangeira, portanto passiveis de variação cambial.

ff) Favor informar se existe algum credor listado que possua diretamente ou indiretamente (através de seus sócios, administradores e sociedades coligadas/controladas) algum vínculo societário ou familiar com a recuperanda, seus sócios, administradores ou sociedades coligadas/controladas.





RESPOSTA: Não existe credor listado que possua diretamente ou indiretamente algum vínculo societário ou familiar com a recuperanda, porém a Asahi é credora da matriz canadense Great Panther Mining Limited cujo o empréstimo foi garantido pela Beadell (Brasil) PTY Ltd e pela Beadell (Brasil) PTY2 Ltd, que deram como garantia as quotas da Mina Tucano.

gg) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens ou recebíveis das recuperandas (incluindo direitos minerários) que se encontram alienados/cedidos fiduciariamente ou constritos em processos judiciais, especificando o negócio que originou tal garantia/constrição, o credor correspondente e o processo pertinente quando for o caso.

RESPOSTA: Não existem bens das empresas recuperandas com penhora ou dados em garantia, somente as quotas da Mina Tucano, conforme mencionado no item anterior.

hh) Favor encaminhar relatório processual atualizado das informações dos processos judiciais e administrativos (trabalhistas, cíveis, fiscais, ambientais) das recuperandas em que conste sua posição no feito; o número do processo, o nome da(s) parte(s) ex adversa; o valor envolvido, indicando a expectativa de êxito da demanda para as recuperandas (provável, remota ou possível); e o prazo estimado para receber eventual crédito ou ter que pagar eventual débito.

RESPOSTA: Relatórios enviados em anexo. (Doc. nº 03)

ii) Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas atualizado, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando-se os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo (Documento não localizado).

*jj)* Favor informar como andam as negociações das recuperandas com os credores titulares de créditos extraconcursais oriundos de ACC e se vêm promovendo o pagamento dos mesmos.

RESPOSTA: No momento existe um acordo de cavaleiros de stand-still para possibilitar toda a recuperação da Mina Tucano. Estamos analisando junto





com cada banco a formalização deste acordo de não execução da dívida extra-concursal.

kk) Favor encaminhar relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo não circulante das recuperandas, indicando, em relação aos bens imóveis suas matrículas e respectivo RGI e, quanto aos bens móveis, (1) sua descrição e valor de avaliação patrimonial; (2) o local onde os mesmos se encontram alocados; (3) o contato da pessoa responsável por sua guarda e conservação; bem como (4) se o bem imóvel/móvel é próprio/quitado, se está alienado fiduciariamente ou se é objeto de leasing/arrendamento mercantil, hipoteca/penhor.

RESPOSTA: Vide arquivo "Posição Analítica Imobilizado\_31.03.22". Não houve aquisições em Abr-23 (Arquivo não localizado)

11) Houve algum incremento de atividade no objeto social da Recuperanda no último mês? Em caso positivo, favor especificar.

RESPOSTA: Não houve nenhum incremento de atividade no objeto social das recuperandas no último mês.

*mm)* Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Fluxo de caixa em anexo. (Doc. nº 04)

**nn)** Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que a recuperanda atua e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Seguem as variações entre 31/03 e 30/04: 1-preço ouro em 31/03 USD 1.969,70 x USD 1.982,70 em 31/03. 2-Dolar em 31/03 5,0798 x Dolar em 30/04 5,0001.

oo) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades da recuperanda nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: As atividades estão paralisadas no momento. Nosso desafio é manter as despesas controladas a fim de atender às regulamentações,





preservar o ativo enquanto buscamos novos investidores para uma futura retomada nas operações.

**pp)** A recuperanda ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente?

RESPOSTA: Os administradores não foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica prevista na legislação vigente.

qq) A recuperanda possui mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A Recuperanda adotou e mantem as mesmas políticas e práticas de governança corporativa antes adotas pelo Grupo Great Panther, que são consistentes com os requisitos da TSX, NYSE e reguladores de valores mobiliários no Canadá e nos Estados Unidos.

rr) A recuperanda possui plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: A recuperanda possui diversos treinamentos de segurança e capacitação da força laboral, assim como segue procedimentos rígidos de segurança e meio ambiente.

ss) A recuperanda realiza auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: A empresa de auditoria KPMG realiza procedimentos de auditoria anual para validação dos saldos financeiros e controles internos da empresa. No ano de 2022, houve auditoria parcial onde não foi concluído o Relatório Final, onde a Administração irá avaliar a contratação de empresa de auditoria caso considere pertinente.





tt) A recuperanda possui controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: A empresa realiza anualmente inventário físico do seu almoxarifado.

uu) A recuperanda possui um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: No momento há um canal informal aberto junto aos diretores/gestores para denuncia ou suspeita atos dolosos.

vv) A recuperanda possui segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim, a empresa possui segregação de funções em seus processos internos.

ww) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo. (Arquivo não localizado)

xx) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que a recuperanda apresente seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo. (Arquivo não localizado)

yy) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Relatório enviado em anexo. (Arquivo não localizado)

37. Além disso, atendendo à Recomendação 72/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a A.J., na busca pela padronização dos relatórios mensais e pela efetividade da prestação jurisdicional, também solicitou às recuperandas o preenchimento do formulário contido no Anexo II (**Doc. nº 05**).





#### IV. ATUALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PASSIVO PÓS VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 38. Tendo em vista a alteração implementada sobre o passivo concursal inicialmente apresentado pelas recuperandas, a equipe contábil-financeira da Administração Judicial Conjunta promoveu uma nova análise do passivo, levandose em conta os valores consolidados durante a fase administrativa de verificação de créditos, tudo buscando conferir ampla transparência e publicidade às informações como forma de contribuir para a tomada de decisão do credor sujeito à recuperação judicial:
- 39. Em relação ao valor total dos créditos devidos pela Mina Tucano, as variações podem ser resumidas conforme tabela abaixo, valendo dizer que não houve alterações nas relações de credores das recuperandas Beadell (Brazil) e Beadell (Brazil 2).

Classe	Valor dos créditos apresentados pela recuperanda (R\$)	Valor dos créditos após Verificação Administrativa	Variação %
Classe I	235.509,10	240.309,10	2,0%
Classe II	21.535.833,45	21.761.666,63	1,0%
Classe III	346.190.011,98	383.656.675,08	10,8%
Classe IV	13.397.808,54	16.630.490,84	24,1%
Total	381.359.163,07	422.289.141,65	10,7%

40. Em relação à quantidade de credores da Mina Tucano, a tabela abaixo mostra as variações observada após a verificação administrativa.



Classe	Números de credores apresentados pela recuperanda	Número de credores após Verificação Administrativa	Variação %
Classe I	6	6	0,0%
Classe II	1	1	0,0%
Classe III	136	150	10,3%
Classe IV	118	127	7,6%
Total	261	284	8,8%

- 41. Após a fase de verificação administrativa de créditos nota-se um aumento em 10,7% (dez vírgula sete por cento) no montante de créditos devidos pela Mina Tucano e o acréscimo de 8,8% (oito virgula oito por dento) no número de credores.
- 42. A classe IV apresentou a maior variação no valor total de créditos com um aumento de 24,1% (vinte e quatro vírgula um por cento), equivalente a um acréscimo de 7,6% (sete virgula seis por cento) na quantidade de credores.
- 43. A classe III apresentou aumento de 10,8% (dez vírgula oito por cento) no valor total de créditos, o que equivale a uma variação de 10,3% (dez vírgula três por cento) na quantidade de credores.
- As classes I e II apresentaram pequenas variações no valor total dos créditos, 2% (dois por cento) e 1% (um por cento), respectivamente, mas sem alteração no número de credores, valendo dizer que a alteração na classe II, decorreu do acolhimento da divergência do Banco Bradesco que teve por fim fazer constar o valor do crédito na moeda estrangeira contratada (Dólar), tendo sido acatado o pleito, efetuando-se a conversão dos valores para a data do pedido de recuperação judicial, para fins meramente informativos, sendo o crédito mantido em Dólar.
- A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo do grupo, a A.J. conjunta traça abaixo uma análise do passivo concursal e extraconcursal do grupo, considerando-se as informações obtidas após a fase de verificação administrativa de créditos.

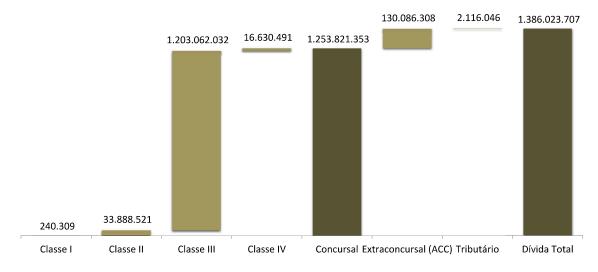




#### 1. PASSIVO TOTAL E PERFIL DOS CREDORES DO GRUPO

- 46. A dívida consolidada das recuperandas é composta pela parcela de créditos concursais no valor de R\$ 1.253.821.352,98 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e oito centavos) e créditos não submetidos à recuperação judicial, sendo estes atribuídos a Adiantamentos de Contratos de Câmbio (ACC), no valor total de R\$ 130.086.307,50 (cento e trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), e ao passivo tributário, no valor total de R\$ 2.116.046,40 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quarenta centavos).
- 47. Assim, o passivo total (concursal e extraconcursal) perfaz o montante de R\$ 1.386.023.706,88 (um bilhão, trezentos e oitenta e seis milhões, vinte e três mil, setecentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

#### Composição da dívida (R\$)



#### 1.1 Passivo Concursal Total

48. Na tabela a seguir, apresenta-se o montante do passivo concursal total das recuperandas, no valor de R\$ 1.253.821.352,98 (um bilhão, duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois



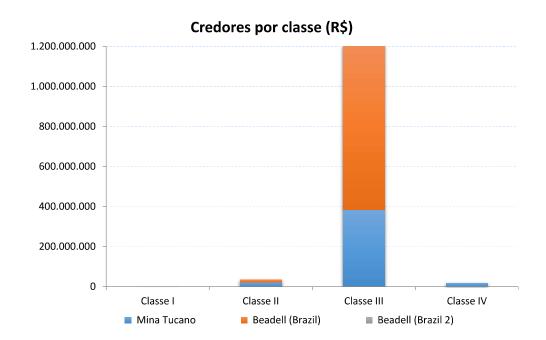


reais e noventa e oito centavos), estratificado por empresa e por classe.

					Valores em R\$
Recuperandas	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total
Mina Tucano	240.309,10	21.761.666,63	383.656.675,08	16.630.490,84	422.289.141,65
Beadell (Brazil)	-	12.126.733,13	819.402.624,84	-	831.529.357,98
Beadell (Brazil 2)	-	121,27	2.732,09	-	2.853,36
Total Concursal	240.309,10	33.888.521,03	1.203.062.032,01	16.630.490,84	1.253.821.352,98

49. Nota-se que aproximadamente 96% (noventa e seis por cento) dos créditos concursais estão alocados na Classe III e estão distribuídos, em sua maior parcela, entre as recuperadas Mina Tucano Ltda e Beadell (Brazil) PTY Ltd.

					Valores em R\$
Classes	Mina Tucano	Beadell (Brazil)	Beadell (Brazil 2)	Consolidado	Participação %
Classe I	240.309,10	-	-	240.309,10	0,02%
Classe II	21.761.666,63	12.126.733,13	121,27	33.888.521,03	2,70%
Classe III	383.656.675,08	819.402.624,84	2.732,09	1.203.062.032,01	95,95%
Classe IV	16.630.490,84	•	-	16.630.490,84	1,33%
Total Concursal	422.289.141,65	831.529.357,98	2.853,36	1.253.821.352,98	100,00%



#### 1.2 Passivo Extraconcursal - Tributário

50. O passivo tributário indicado é devido pela recuperanda Mina Tucano Ltda e totaliza R\$ 2.116.046,40 (dois milhões, cento e dezesseis mil, quarenta e

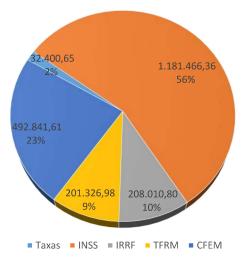




seis reais e quarenta centavos). Deste montante, cerca de 56% (cinquenta e seis por cento), no valor de R\$ 1.181.466,36 (um milhão cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), refere-se à dívida com o INSS.

Natureza	Valor (R\$)	% do Passivo Tributário
Taxas	32.400,65	2%
INSS	1.181.466,36	56%
IRRF	208.010,80	10%
TFRM	201.326,98	10%
CFEM	492.841,61	23%
Total de créditos tributários	2.116.046,40	100%

Passivo tributário por natureza (R\$)



#### 1.3 Crédito Extraconcursal - ACC

51. O crédito extraconcursal relativo a Adiantamento de Contrato de Câmbio - ACC refere-se à dívida adquirida junto a instituições financeiras no valor total de R\$ 130.086.307,50 (cento e trinta milhões, oitenta e seis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), e são devidos pela recuperanda Mina Tucano S.A. Nesta categoria, os maiores credores são o Banco do Brasil S.A., com 56% (cinquenta e seis por cento) e Banco Bradesco S.A. com 30% (trinta por cento) do total de créditos.



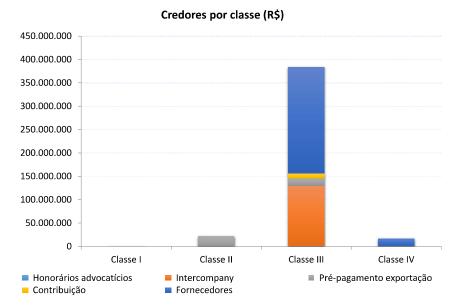


Natureza	Valor (R\$)	Participação %
Banco ABC Brasil S.A.	12.912.372,37	10%
Banco Bradesco S.A	39.471.659,96	30%
Banco Daycoval S.A.	5.212.610,63	4%
Banco do Brasil S.A.	72.489.664,54	56%
Total de créditos tributários	130.086.307,50	100%

#### 2. PASSIVO DA MINA TUCANO - Credores concursais por categoria

52. O passivo concursal da Mina Tucano Ltda, no valor de R\$ 422.289.141,65 (quatrocentos e vinte dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos) pode ser segregado em diferentes categorias conforme apresentado na tabela abaixo.

Categoria	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Total (R\$)	Participação %
Honorários advocatícios	240.309	-	-	-	240.309	0,1%
Intercompany	-	-	130.529.793	-	130.529.793	30,9%
Pré-pagamento exportação	-	21.761.667	16.036.948	-	37.798.614	9,0%
Contribuição	-	-	9.365.072	-	9.365.072	2,2%
Fornecedores	-	-	227.724.863	16.630.491	244.355.354	57,9%
Total Mina Tucano	240.309	21.761.667	383.656.675	16.630.491	422.289.142	100,0%

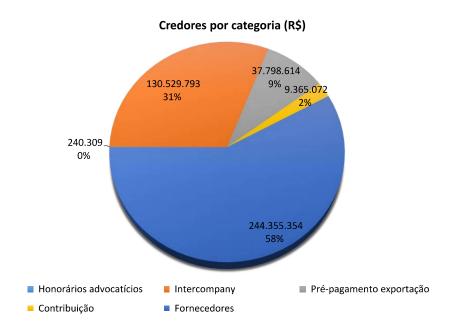


Os créditos de fornecedores representam a maior parcela dos credores concursais da recuperanda, com 58% (cinquenta e oito por cento) do total, ao passo que os credores de honorários advocatícios, pertencentes a classe I,





representam a menor parcela com apenas 0,1% (zero virgula um por cento) do total.



#### 2.1 Credores concursais por classe

54. O passivo concursal da Mina Tucano, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se a composição majoritária de créditos classificados na Classe III, que representa cerca de 91% (noventa e um por cento) da dívida concursal da referida recuperanda.

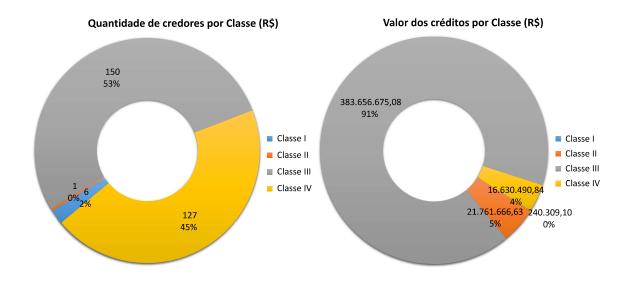
Classes	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Classe I	240.309,10	0,1%	6	2,1%
Classe II	21.761.666,63	5,2%	1	0,4%
Classe III	383.656.675,08	90,9%	150	52,8%
Classe IV	16.630.490,84	3,9%	127	44,7%
Total	422.289.141,65	100,0%	284	100,0%

Os dados mostram que 52,8% (cinquenta e dois virgula oito por cento) dos credores (ou seja, 150 credores) possuem créditos da Classe III, no valor de R\$ 383.656.675,08 (trezentos e oitenta e três milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oito centavos), que corresponde a 90,9% (noventa virgula nove por cento) da dívida concursal total.





56. Por outro lado, 2,1% (dois virgula um por cento) dos credores (6 credores) possuem crédito na Classe I, no valor de R\$ 240.309,10 (duzentos e quarenta mil, trezentos e nove reais e dez centavos), que corresponde a apenas 0,1% da dívida concursal total.



#### 2.2 Credores da Classe I segregados por categoria

57. Os créditos de origem trabalhista (Classe 1) referem-se a honorários advocatícios. Na tabela a seguir, é apresentada a estratificação desta classe.

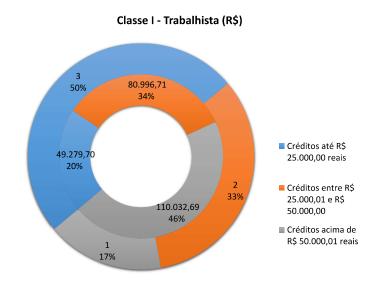
Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 25.000,00 reais	49.279,70	20%	3	50%
Créditos entre R\$ 25.000,01 e R\$ 50.000,00	80.996,71	34%	2	33%
Créditos acima de R\$ 50.000,01 reais	110.032,69	46%	1	17%
Total da Classe I	240.309,10	100%	6	100%

Nota-se que 50% (cinquenta por cento) dos credores (ou seja, 3 credores) possuem créditos até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o que corresponde ao montante de crédito no valor de R\$ 49.279,70 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta centavos), equivalente a 20% (vinte por cento) do montante total em reais.





59. Por outro lado, somente um credor possui crédito acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de crédito no valor de R\$ 110.032,69 (cento e dez mil, trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), ou 46% (quarenta e seis por cento) do montante total em reais.



#### 2.3 Credores da Classe II

60. O único crédito da Classe II, no valor de 21.761.666,63 (vinte e um milhões, setecentos e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), tem origem em Pré-Pagamentos de Exportação contratado junto ao Banco Bradesco S.A, sendo que o valor listado corresponde à quantia de US\$ 4.166.666,66, convertida para reais no câmbio de 06/09/2022, para fins meramente informativos como já falado.

Classe II - Com garantia real	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Banco Bradesco S.A.	21.761.666,63	1	1	100%
Total da Classe II	21.761.666,63	100%	1	100%

#### 2.4 Credores das Classes III e IV

61. Na avaliação do grupo de credores das classes III e IV, destaca-se o

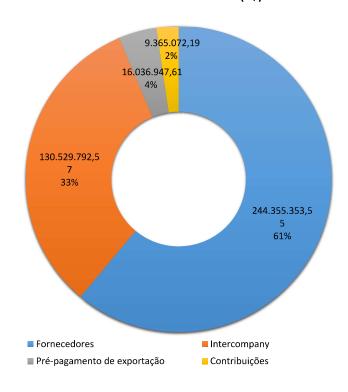




fato dos fornecedores representarem 98% (noventa e oito por cento) do número de credores e 61% (sessenta e um por cento) do valor total dos créditos das classes. O crédito oriundo de partes relacionadas (Intercompany) são detidos por 1% (um por cento) do número de credores e representam 36% (trinta e seis por cento) do valor total dos créditos das classes evidenciadas.

	Classes III e IV			
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$ )	% do Valor do crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores	244.355.353,55	61%	271	98%
Intercompany	130.529.792,57	33%	1	0%
Pré-pagamento de exportação	16.036.947,61	4%	1	0%
Contribuições	9.365.072,19	2%	4	1%
Total	400.287.165,92	100%	277	100,0%

Credores - Classes III e IV (R\$)



#### 3. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD

62. O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltd, no valor de R\$ 831.529.357,98 (oitocentos e trinta e um milhões, quinhentos e vinte e nove mil,





trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito) foi segregado em classes e categorias conforme apresentado a seguir.

## 3.1 Credores concursais por categoria

63. O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltda, segregado por categoria, indica a composição majoritária de partes relacionadas (intercompany), referente ao crédito junto à Beadell Resources Ltd, com 98,5% (noventa e oito virgula cinco por cento) do montante de créditos.

Categoria	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Intercompany	819.402.625	98,5%	1	50%
Pré-pagamento	12.126.733	1,5%	1	50%
Total	831.529.358	100,0%	2	100%

#### 3.2 Credores concursais por classe

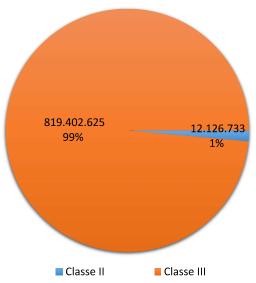
O passivo concursal da Beadell (Brazil) Pty Ltda, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se que este é composto, principalmente, por créditos de partes relacionadas classificados na Classe III, que representam 99% (noventa e nove por cento) dos créditos concursais da recuperanda.

			Em Reais
Categoria	Classe II	Classe III	Total
Intercompany	-	819.402.625	819.402.625
Pré-pagamento	12.126.733	-	12.126.733
Total Beadell (Brazil) Ptv	12.126.733	819.402.625	831.529.358









#### 4. PASSIVO DA BEADELL (BRAZIL2) PTY LTD

65. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltd, no valor de R\$ 2.853,36 (dois mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) foi segregado em classes e categorias conforme a seguir.

#### 4.1 Credores concursais por categoria

66. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltda, segregado por categoria, indica a composição majoritária de partes relacionadas (intercompany) referente ao crédito junto à Beadell Resources Ltd.

Em Reais	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Intercompany	2.732,09	95,7%	1	50%
Pré-pagamento	121,27	4,3%	1	50%
Total Beadell (Brazil2) Pty Ltda	2.853,36	100,0%	2	100%



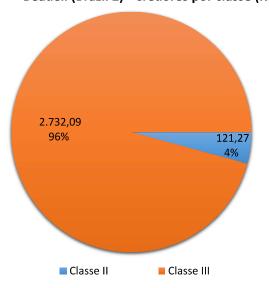


### 4.2 Credores concursais por classe

67. O passivo concursal da Beadell (Brazil2) Pty Ltda, segregado por classe, é apresentado a seguir. Nota-se que ele é composto, principalmente, por crédito de partes relacionadas classificados na Classe III, que representa 96% (noventa e seis por cento) da dívida concursal da recuperanda.

			Em Reais
Categoria	Classe II	Classe III	Total
Intercompany	-	2.732,09	2.732,09
Pré-pagamento	121,27	-	121,27
Total Beadell (Brazil2) Ptv Ltda	121.27	2.732.09	2.853.36

Beadell (Brazil 2) - Credores por classe (R\$)



## V. ANÁLISE CONTÁBIL-FINANCEIRA DAS RECUPERANDAS

## 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado (DRE) e Demonstrativo de Fluxo de Caixa dos exercícios compreendidos entre julho de 2022 a abril de 2023 da Mina Tucano Ltda, elaborados com base na documentação enviada pela recuperanda (**Doc. nº 07**).





69. A atualização das demonstrações financeiras das empresas Beadell (Brazil) Pty Ltd e Beadell (Brazil 2) Pty Ltd. não foram apresentadas. Desta forma, repetimos neste relatório os últimos demonstrativos financeiros apresentados.

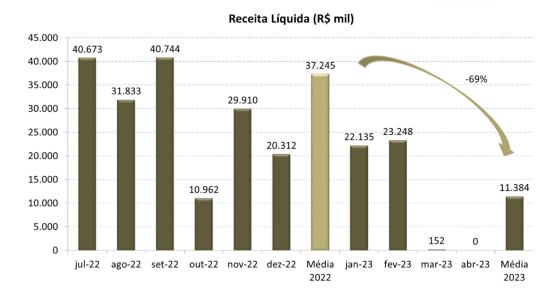
#### 2. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA MINA TUCANO LTDA

## 2.1 Demonstração do Resultado do Exercício

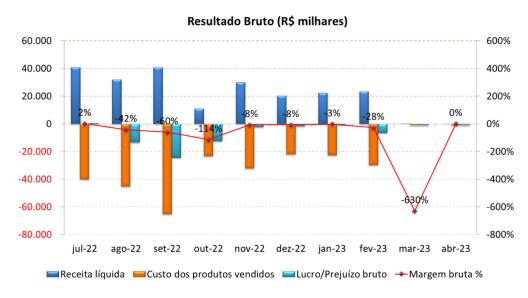
DEMONSTRATIVO DO RESULTAD	O DO EX	ERCÍCIO										
Mina Tucano Ltda												
Em milhares de R\$												
	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	YTD 2023	Part %
Receita líquida	40.673	31.833	40.744	10.962	29.910	20.312	22.135	23.248	152	0	45.535	
Custo dos produtos vendidos	(40.054)	(45.149)	(65.286)	(23.443)	(32.156)	(21.986)	(22.726)	(29.712)	(1.111)	(1.007)	(54.556)	-120%
Lucro/Prejuízo bruto	619	(13.316)	(24.543)	(12.481)	(2.246)	(1.674)	(591)	(6.463)	(959)	(1.007)	(9.021)	
Margem bruta %	2%	-42%	-60%	-114%	-8%	-8%	-3%	-28%	-630%	-	-20%	
Desp. gerais e administrativas	(10.600)	(3.460)	(8.136)	(11.417)	(599)	(4.524)	(2.391)	(3.503)	(2.958)	(1.098)	(9.950)	-22%
Provisão redução ao valor recuperáve	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0%
Outras receitas (desp), líquidas	436	399	57	24	(635)	124	(161)	(356)	440	(92)	(168)	0%
Total de Despesas Operacionais	(10.164)	(3.061)	(8.080)	(11.393)	(1.234)	(4.400)	(2.552)	(3.858)	(2.518)	(1.190)	(10.118)	-22%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(9.545)	(16.377)	(32.622)	(23.874)	(3.480)	(6.074)	(3.143)	(10.322)	(3.477)	(2.197)	(19.139)	
Margem EBIT %	-23%	-51%	-80%	-218%	-12%	-30%	-14%	-44%	-2286%	-	-42%	
Receitas financeiras	(72)	284	(346)	(91)	(239)	(57)	(55)	308	(85)	(30)	137	0%
Despesas financeiras	(4.328)	(2.132)	(4.485)	(4.014)	(493)	(347)	(301)	(259)	(269)	(255)	(1.084)	-2%
Variação cambial	(192)	(329)	(2.511)	3.683	5.803	1.419	3.415	(2.870)	3.566	2.204	6.315	14%
Resultado financeiro líquido	(4.593)	(2.178)	(7.343)	(422)	5.071	1.015	3.059	(2.821)	3.212	1.919	5.369	12%
Imposto de renda e cont social	0	0	0	(22)	0	0	0	0	0	0	0	0%
Resultado líquido	(14.138)	(18.555)	(39.965)	(24.318)	1.591	(5.060)	(84)	(13.142)	(265)	(278)	(13.770)	-30%
Margem líquida %	-35%	-58%	-98%	-222%	5%	-25%	-0,38%	-57%	-174%	-	-30%	

- 70. A Demonstração de Resultado mostra redução na receita líquida a partir de outubro de 2022 em relação aos meses anteriores. Os seguintes pontos podem ser observados na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE):
- 71. **Receita Líquida:** Observa-se uma redução na receita líquida em outubro de 2022 em comparação aos meses anteriores. A média mensal da receita líquida em 2023 diminuiu em 69% em relação à média mensal de 2022. Essa redução na receita líquida é principalmente devido à diminuição na produção de ouro causada por problemas operacionais no poço UCS. Também é observada uma redução significativa na receita líquida em março e abril de 2022. A recuperanda informou que a receita residual de março de 2023 é proveniente da venda de finos de carvão ativado contendo ouro, não havendo venda de minério.



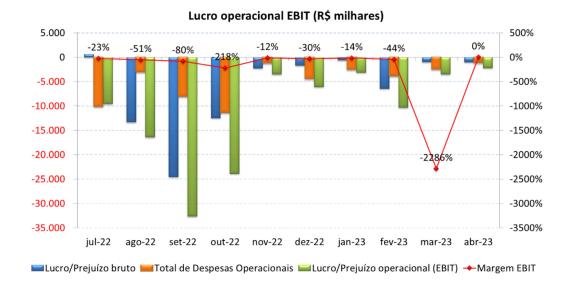


Margem Bruta: Observa-se piora na margem bruta entre julho e outubro de 2022, saindo de 2% (dois por cento) em julho de 2022 para -114% (cento e catorze por cento negativo) em outubro de 2022, em decorrência do aumento no custo dos produtos vendidos em setembro e da redução da receita líquida sem a proporcional redução do custo dos produtos vendidos em agosto e em outubro. A melhora na margem ocorre a partir de novembro de 2022 em decorrência do aumento da receita líquida, voltando a deteriorar-se em março de 2023.





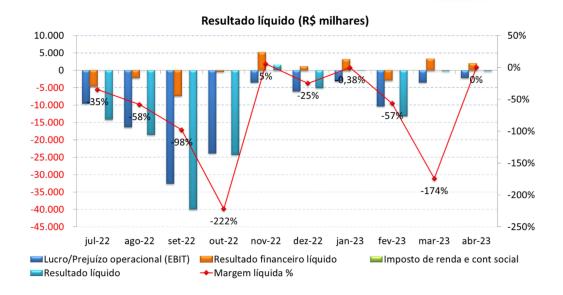
73. **Resultado Operacional (EBIT<sup>2</sup>):** Observa-se deterioração do EBIT e da margem EBIT entre agosto e outubro de 2022 ao longo dos meses em decorrência do aumento do custo do produto vendido e das despesas operacionais proporcionalmente maior que as variações da receita líquida. Por outro lado, observa-se melhora do EBIT entre novembro de 2022 e fevereiro de 2023 em função do aumento da receita liquida e redução da despesa operacional. Em março de 2023 a margem de EBIT reduziu para -2.286% e em abril de 2023 foi de 0%.



Margem Líquida: A margem líquida seguiu o mesmo padrão de variações observadas na margem EBIT, com piora entre agosto e outubro de 2022 e melhora em novembro, dezembro de 2022 e janeiro de 2023. Destaque para as variações no resultado financeiro líquido em decorrência de aumento de despesa e variação cambial. Entre novembro de 2022 e janeiro de 2023, observa-se melhora do resultado líquido decorrente de redução de despesas e de variação cambial positiva. Em fevereiro de 2023, a margem líquida reduziu para -57% (cinquenta e sete por cento negativo), por consequência do aumento das despesas e da variação cambial negativa. Em março de 2023 observa-se significativa deterioração da margem líquida em função da queda da receita líquida.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> EBIT (Earnings Before Interest and Taxes) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).





#### 2.1.1 EBITDA<sup>3</sup>

75.

76. O EBITDA é uma medida gerencial que guarda certa relação com a geração de caixa da empresa com base exclusivamente nas suas atividades operacionais, desconsiderando os impostos, os resultados financeiros e os efeitos dos investimentos. Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do EBITDA, entre julho de 2022 e abril de 2023.

Fm	milhares	de	RŚ
LIII	minutes	ue	112

EBITDA	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(9.545)	(16.377)	(32.622)	(23.874)	(3.480)	(6.074)	(3.143)	(10.322)	(3.477)	(2.197)
	2.103	1.134	3.105	2.647	3.677	3.672	3.671	3.671	3.671	3.675
EBITDA ajustado (EBIT - Depreciação)	(7.442)	(15.243)	(29.518)	(21.228)	197	(2.402)	528	(6.651)	194	1.478
Margem EBITDA ajustado	-18%	-48%	-72%	-194%	1%	-12%	2%	-29%	127%	0%

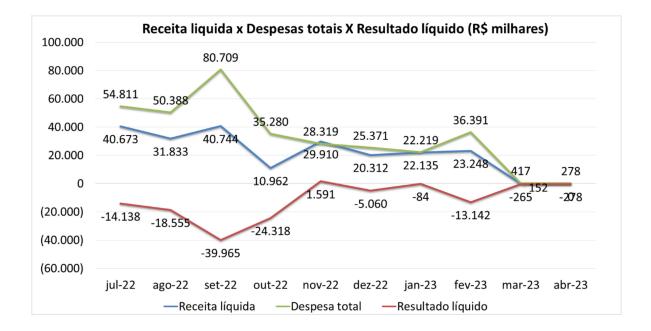
## 2.1.2 Receita x Resultado líquido

77. A tabela e o gráfico a seguir apresentam, em resumo, o desempenho dos principais grupos de resultado da recuperanda. Sob esta forma de apresentação, é possível notar variações desproporcionais na despesa total em relação às variações na receita líquida, levando a uma deterioração do resultado líquido.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) equivale ao LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização).



Resultado (R\$ mil)	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Receita líquida	40.673	31.833	40.744	10.962	29.910	20.312	22.135	23.248	152	0
Despesa total	54.811	50.388	80.709	35.280	28.319	25.371	22.219	36.391	417	278
Resultado líquido	(14.138)	(18.555)	(39.965)	(24.318)	1.591	(5.060)	(84)	(13.142)	(265)	(278)



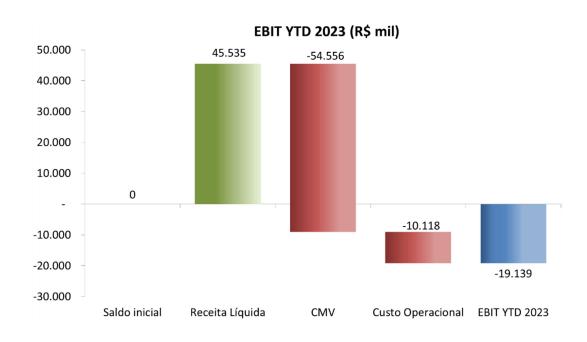
#### 2.1.3. Análise do resultado de 2023 (YTD)

78. Em relação à DRE da recuperanda, ressalta-se o registro de prejuízo operacional (EBIT) no valor aproximado de R\$ 19.139.000,00 (dezenove milhões e cento e trinta e nove mil reais) para os quatro primeiros meses de 2023. Notase que o total do custo dos produtos vendidos superou o valor da receita líquida, levando à margem bruta negativa de 20% (vinte por cento). Descontando-se as despesas operacionais chega-se à margem EBIT de negativa de 42% (quarenta e dois por cento) e, da mesma forma, ao subtrair despesas financeiras e impostos encontra-se o percentual negativo de 30% (trinta por cento) para margem liquida.



<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO</b>	DO EXE	RCÍCIO
Mina Tucano Ltda		_
Em milhares de R\$		
	YTD 2023	Part %
Receita líquida	45.535	
Custo dos produtos vendidos	(54.556)	-120%
Lucro/Prejuízo bruto	(9.021)	
Margem bruta %	-20%	
Desp. gerais e administrativas	(9.950)	-22%
Provisão redução ao valor recuperável	0	0%
Outras receitas (desp), líquidas	(168)	0%
Total de Despesas Operacionais	(10.118)	-22%
Lucro/Prejuízo operacional (EBIT)	(19.139)	
Margem EBIT %	-42%	
Receitas financeiras	137	0%
Despesas financeiras	(1.084)	-2%
Variação cambial	6.315	14%
Resultado financeiro líquido	5.369	12%
Imposto de renda e cont social	0	0%
Resultado líquido	(13.770)	-30%
Margem líquida %	-30%	

Os gráficos a seguir apresentam as variáveis do resultado que levaram ao prejuízo operacional de aproximadamente R\$ 19.139.000,00 (dezenove milhões e cento e trinta e nove mil reais), assim como ao prejuízo líquido de aproximadamente R\$ 13.770.000,00 (treze milhões, setecentos e setenta mil reais). Nota-se que o custo dos produtos vendidos supera a receita líquida, levando a uma margem bruta negativa e, após deduzir os custos operacionais, encontra-se o EBIT também negativo.

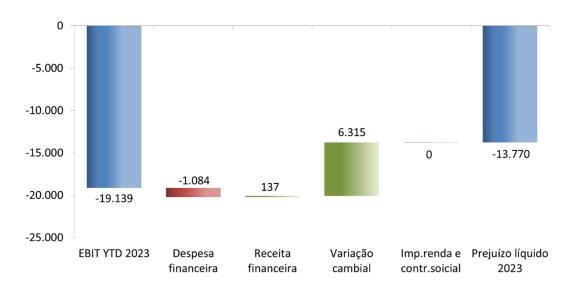






80. No gráfico a seguir temos a composição do prejuízo líquido a partir do EBIT, onde nota-se o maior impacto das variações da despesa financeira e da variação cambial.

#### Resultado líquido de 2023 (R\$ mil)



#### 2.2 Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Mina Tucano Ltda

Em milhares de R\$

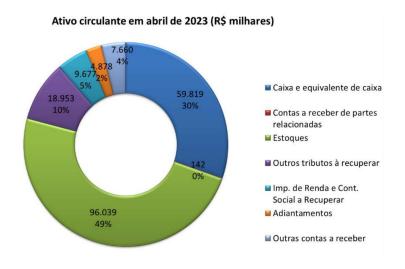
ATIVO	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Caixa e equivalente de caixa	53.510	38.067	52.784	49.010	55.453	46.613	51.311	62.209	64.289	59.819
Contas a receber de partes relacionadas	0	0	11.297	0	0	0	1.170	1.123	142	142
Estoques	128.868	165.499	117.543	124.930	114.921	110.762	110.549	87.810	91.782	96.039
Outros tributos à recuperar	42.262	39.200	37.296	36.046	33.367	30.805	29.971	29.106	21.988	18.953
Imp. de Renda e Cont. Social a Recuperar	13.320	13.320	13.320	13.298	13.306	12.643	12.643	12.643	9.677	9.677
Adiantamentos	23.565	14.072	15.157	13.014	13.042	10.743	5.081	4.491	4.560	4.878
Outras contas a receber	2.140	2.174	2.705	2.989	5.445	7.682	7.803	8.747	7.729	7.660
Total do Ativo Circulante	263.665	272.332	250.103	239.286	235.535	219.247	218.528	206.129	200.168	197.167
Contas a receber de partes relacionadas	8.587	8.587	8.587	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a receber	297	297	297	297	297	297	297	297	297	297
Imobilizado	628.994	634.702	642.752	591.911	589.229	593.058	593.582	594.178	594.552	593.867
Investimento	194	194	194	194	194	194	194	194	194	194
Intangível	71.522	71.132	73.021	62.955	63.332	63.593	63.885	64.075	64.293	64.431
Total do Ativo não Circulante	709.593	714.912	724.850	655.356	653.052	657.142	657.957	658.743	659.336	658.788
Total do Ativo	973.258	987.244	974.953	894.642	888.586	876.389	876.485	864.872	859.504	855.955



Em milhares de R\$										
PASSIVO	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Fornecedores	185.751	222.361	240.947	248.084	249.529	246.506	250.327	247.584	248.141	247.547
Empréstimos e financiamentos	152.283	146.134	156.261	134.034	135.420	133.802	131.060	134.095	131.086	129.286
Salários e encargos a pagar	11.077	11.135	11.571	9.595	8.709	6.099	5.797	6.358	4.997	4.763
Tributos a recolher	3.065	3.055	2.875	3.146	1.433	1.641	1.121	880	647	453
Fundos contribuição comunitária	3.183	3.511	3.930	4.043	4.351	4.561	4.789	5.027	5.027	5.027
Arrendamentos a Pagar	29.341	26.265	54.742	0	0	0	0	0	0	0
Outras contas a pagar	131.593	135.647	136.418	133.214	133.906	133.760	133.785	133.802	133.443	133.443
Total do Passivo Circulante	516.291	548.108	606.744	532.116	533.349	526.369	526.878	527.745	523.342	520.519
Arrendamento à Pagar	31.552	31.552	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos e financiamentos	22.699	22.699	20.275	38.279	32.353	31.886	31.162	31.825	31.047	30.598
Provisão para contingências	31.488	31.481	31.693	31.625	31.887	32.195	32.590	32.590	32.669	32.669
Provisão para desmobilização de ativos	71.818	72.548	75.350	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049
Total do Passivo não Circulante	157.557	158.280	127.318	145.953	140.289	140.131	139.802	140.465	139.766	139.317
Capital social	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260	807.260
Reserva de incentivos fiscais	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420	43.420
Prejuízos acumulados	(551.270)	(569.824)	(609.789)	(634.107)	(635.731)	(640.791)	(640.875)	(654.018)	(654.283)	(654.561)
Total do Patrimonio Líquido	299.410	280.856	240.891	216.573	214.948	209.889	209.805	196.662	196.397	196.119
Total de Bossica	072.252	007.244	074.053	004612	000 500	076 262	076.465	064.0=2	050 501	055.055
Total do Passivo	973.258	987.244	974.953	894.642	888.586	876.389	876.485	864.872	859.504	855.955

#### 2.2.1 Ativo Circulante

81. Destaca-se nas contas do Ativo Circulante em abril de 2023 a rubrica "Estoques" com 49% (quarenta e nove por cento) e a rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" com 3% (trinta por cento) em relação ao total do ativo circulante.



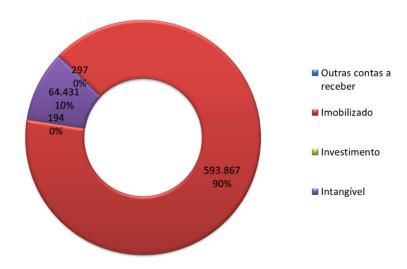




#### 2.2.2 Ativo não circulante

82. Destaca-se nas contas do Ativo não Circulante em abril de 2023, o "Ativo imobilizado" com 90% (noventa por cento) e o "Ativo intangível" com 10% (dez por cento) em relação ao total do ativo não circulante.



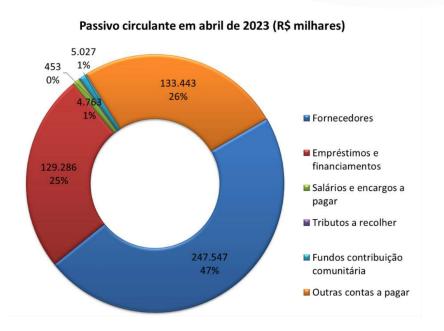


83. O ativo imobilizado é composto, principalmente, por edifícios, máquinas, equipamentos e instalações industriais. Já o ativo intangível é composto principalmente por direitos minerários.

#### 2.2.3 Passivo circulante

84. Considerando somente o passivo circulante, destaca-se se a conta de "Fornecedores" com 47% (quarenta e sete por cento), a conta de "Outras contas a pagar", com 26% (vinte e seis por cento) e a conta de "Empréstimos e financiamentos" com 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao total do passivo circulante.





#### 2.2.4 Passivo não circulante

85. A distribuição do total do Passivo não circulante em abril de 2023 demonstra a conta "Provisão para desmobilização de ativos" com 55% (cinquenta e cinco por cento), "Provisão para contingências" com 23% (vinte e três por cento) e "Empréstimos e financiamentos" com 22% (vinte e dois por cento) em relação ao total do passivo não circulante.







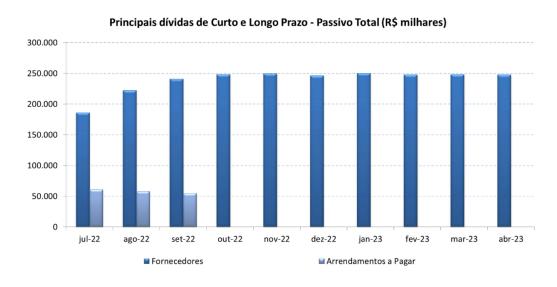
#### 2.2.5 Passivo total

86. A evolução do Passivo Total é apresentada na tabela abaixo.

Em R\$ milhares										
Passivo Circulante e Não Circulante	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Fornecedores	185.751	222.361	240.947	248.084	249.529	246.506	250.327	247.584	248.141	247.547
Empréstimos e financiamentos	174.982	168.833	176.536	172.313	167.773	165.688	162.222	165.920	162.133	159.884
Salários e encargos a pagar	11.077	11.135	11.571	9.595	8.709	6.099	5.797	6.358	4.997	4.763
Tributos a recolher	3.065	3.055	2.875	3.146	1.433	1.641	1.121	880	647	453
Fundos contribuição comunitária	3.183	3.511	3.930	4.043	4.351	4.561	4.789	5.027	5.027	5.027
Arrendamentos a Pagar	60.893	57.817	54.742	0	0	0	0	0	0	0
Provisão para contingências	31.488	31.481	31.693	31.625	31.887	32.195	32.590	32.590	32.669	32.669
Provisão para desmobilização de ativos	71.818	72.548	75.350	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049	76.049
Outras contas a pagar	131.593	135.647	136.418	133.214	133.906	133.760	133.785	133.802	133.443	133.443
Total do Passivo	673.848	706.389	734.062	678.069	673.638	666.500	666.680	668.210	663.107	659.836

87. Considerando o passivo total, destaca-se o valor da rubrica "Fornecedores" que totaliza R\$ 247.546.562,03 (duzentos e quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e três centavos), a conta "Empréstimos e financiamentos" de R\$ 159.884.405,16 (cento e cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil e quatrocentos e cinco reais e dezesseis centavos) e a rubrica "Outras contas a pagar" no total de R\$ 133.443.371,14 (cento e trinta e três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e um reais e quatorze centavos).

88. As alterações no passivo são explicadas, principalmente, pelas variações de "Fornecedores" e "Arrendamentos a pagar".



# ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER





#### 2.3 Indicadores

89. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

#### 2.3.1 Liquidez Corrente

- 90. A liquidez corrente (LC)4 reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.
- 91. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

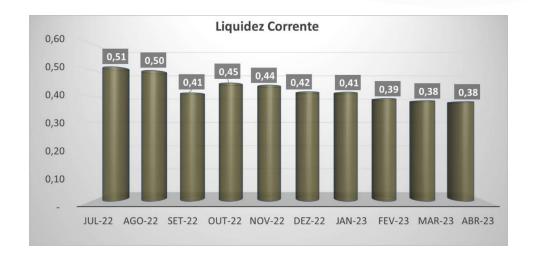
#### LC = Ativo Circulante / Passivo Circulante

92. A aplicação da fórmula para o balanço da recuperanda indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) do valor do Passivo Circulante em abril de 2023.

(R\$ mil)	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante	263.665	272.332	250.103	239.286	235.535	219.247	218.528	206.129	200.168	197.167
Passivo Circulante	516.291	548.108	606.744	532.116	533.349	526.369	526.878	527.745	523.342	520.519
Liquidez Corrente	0,51	0,50	0,41	0,45	0,44	0,42	0,41	0,39	0,38	0,38

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição — São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.





## 2.3.2 Liquidez Seca

93. A liquidez seca (LS)<sup>5</sup> reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

94. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo, de acordo com os dados do balanço da recuperanda.

(R\$ mil)	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Ativo Circulante	263.665	272.332	250.103	239.286	235.535	219.247	218.528	206.129	200.168	197.167
Estoque	128.868	165.499	117.543	124.930	114.921	110.762	110.549	87.810	91.782	96.039
Passivo Circulante	516.291	548.108	606.744	532.116	533.349	526.369	526.878	527.745	523.342	520.519
Liquidez Seca	0,26	0,19	0,22	0,21	0,23	0,21	0,20	0,22	0,21	0,19

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.





#### 2.3.3 Endividamento Geral

95. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros<sup>6</sup>.

Endividamento Geral = (Passivo Circulante+Passivo Não Circulante) / Ativos Totais

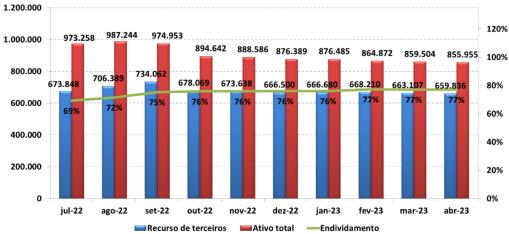
(R\$ mil)	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Passivo Circulante	516.291	548.108	606.744	532.116	533.349	526.369	526.878	527.745	523.342	520.519
Passivo Não Circulante	157.557	158.280	127.318	145.953	140.289	140.131	139.802	140.465	139.766	139.317
Total do Ativo	973.258	987.244	974.953	894.642	888.586	876.389	876.485	864.872	859.504	855.955
Grau de endividamento	69%	72%	75%	76%	76%	76%	76%	77%	77%	77%

96. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 77% (setenta e sete por cento) em março de 2023, indicando que o valor total dos ativos está 30% (trinta por cento) acima do valor total da dívida apresentada no Balanço Patrimonial da recuperanda.

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> **ROSS**, Stephen A.; **WESTERFIELD**, Rondolph W.; **JAFFE**, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.







#### 2.4 Fluxo de caixa indireto realizado

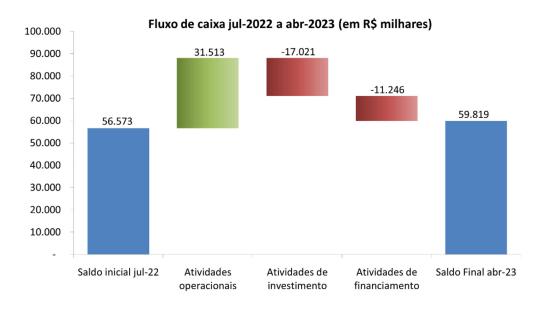
97. A recuperanda apresentou em seus relatórios contábeis auditados o fluxo de caixa indireto para o período entre julho de 2022 e abril de 2023, conforme apresentado a seguir.

Mina Tucano Ltda										
Em milhares de Reais										
	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23
Atividades operacionais										
Lucro líquido do exercício	-14.138	-18.555	-39.965	-24.318	1.591	-5.060	-84	-13.142	-265	-278
Ajustes										
Depreciação e amortização	2.103	1.134	3.105	2.647	3.677	3.672	3.671	3.671	3.671	3.675
Provisão para contingências	358	-7	212	-68	262	308	395	0	79	0
Outros resultados financeiros, não realizados	-3.350	-3.661	-3.129	-8.280	-41	31	20	-331	22	9
Encargos financeiros e var. cambial s/ empréstimos	-657	455	2.785	-4.336	-4.609	-2.121	-3.641	3.479	-3.664	-2.206
Provisões diversas	-3.234	800	4.417	531	-8	5.270	622	715	-35	0
Resultado após os ajustes	-18.919	-19.834	-32.576	-33.825	871	2.100	982	-5.609	-192	1.200
Atividades operacionais										
Estoques	-15.576	-36.631	47.957	3	-558	-9.213	-6.927	16.537	-7.432	-8.325
Tributos a recuperar	2.533	3.062	1.904	1.250	2.678	2.563	834	865	7.117	3.035
Contas a receber com partes relacionadas	38	0	-11.297	11.297	0	0	-1.170	46	981	0
Outros créditos a receber e Adiantamentos	-4.380	9.459	-1.617	1.860	-2.485	63	5.540	-354	949	-248
Fornecedores	25.933	36.610	18.586	7.137	1.445	-3.023	3.821	-2.744	558	-595
Salários e encargos sociais	19	58	436	-1.975	-886	-2.610	-302	561	-1.361	-234
Tributos a Recolher	-9.564	319	238	384	-1.404	417	-293	-2	-233	-194
Outras contas a pagar	40.129	4.054	771	-3.204	691	-146	25	16	-358	0
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros sobre arrendamento	305	287	269	2.554	0	0	0	0	0	0
Pagamento de juros de financiamentos	4.616	571	-353	1.284	-824	939	233	-448	259	154
Variação de caixa nas atividades operacionais	25.135	-2.044	24.318	-13.213	-471	-8.909	2.744	8.870	288	-5.206
Atividades de investimento										
Adições ao imobilizado	-25.176	-4.666	-6.618	5.946	6.914	69	1.953	2.029	1.792	736
Variação de caixa nas atividades de investimento	-25.176	-4.666	-6.618	5.946	6.914	69	1.953	2.029	1.792	736



Atividades de financiamento										
Recursos provenientes de novos empréstimos	0	18.377	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamento de empréstimos e financiamentos	0	-24.109	0	0	0	0	0	0	0	C
Amortização de arrendamentos	-3.023	-3.001	-2.983	3.493	0	0	0	0	0	0
Aplicação Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Variação de caixa nas atividades de financiamento	-3.023	-8.733	-2.983	3.493	0	0	0	0	0	0
Consumo/geração de caixa	-3.063	-15.443	14.717	-3.774	6.443	-8.840	4.698	10.899	2.080	-4.470
Caixa no início do exercício	56.573	53.510	38.067	52.784	49.010	55.453	46.613	51.311	62.210	64.289
Caixa no fim do exercício	53.510	38.067	52.784	49.010	55.453	46.613	51.311	62.210	64.290	59.819

98. A recuperanda apresentou aumento de 6% (seis por cento) no saldo de caixa ao final de abril de 2023 quando comparado ao saldo de caixa ao final de junho de 2022. Considerando o período analisado, o desembolso líquido com as Atividades de Investimento e Atividades de Financiamento foi menor que o ingresso líquido de caixa oriundo das Atividades Operacionais, conforme gráfico abaixo.



#### 2.5 Fluxo de caixa projetado

99. O fluxo de caixa projetado apresentado pela recuperanda contempla o período de abril de 2023 até janeiro de 2024, conforme tabela abaixo.



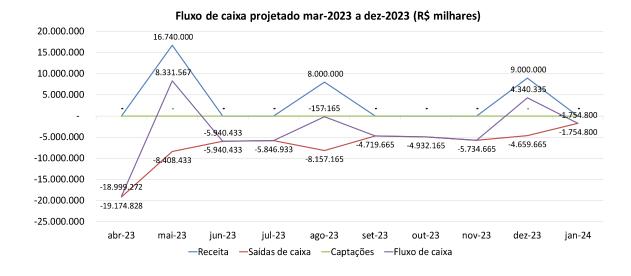


#### FLUXO DE CAIXA PROJ<u>ETADO</u>

Mina Tucano Ltda Em milhares de Reais

	abr-23	mai-23	jun-23	jul-23	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
(=) Saldo Inicial - Caixa & Equivalentes de Caixa	43.114	24.114	32.446	26.505	20.659	20.501	15.782	10.850	5.115	9.455
(+) Ingressos de Caixa	-	16.740	-		8.000	-	-	-	9.000	
(-) Saídas de Caixa	(19.175)	(8.408)	(5.940)	(5.847)	(8.157)	(4.720)	(4.932)	(5.735)	(4.660)	(1.755)
Mina & Planta	(6.400)	(536)	(636)	(636)	(536)	(536)	(536)	(536)	(536)	-
Mina Subterrânea	(700)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consumíveis Mina e Planta	(1.065)	(896)	(896)	(896)	(3.646)	(896)	(896)	(886)	(886)	-
Logística	(476)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	(50)	-
Custos Administrativos	(1.721)	(1.332)	(832)	(832)	(580)	(580)	(580)	(580)	(580)	-
Rio Office	(71)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	(8)	-
IT	(203)	(130)	(130)	(130)	(130)	(130)	(130)	(130)	(130)	-
Geologia/Exploração	(164)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	(75)	-
RJ/Legal	(2.115)	(3.075)	(1.007)	(825)	(1.438)	(750)	(963)	(1.575)	(350)	(1.238)
QHSE	(327)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	(150)	-
Barragem	(1.542)	(900)	(900)	(989)	(289)	(289)	(289)	(139)	(289)	(89)
Pessoal	(3.965)	(1.156)	(1.156)	(1.156)	(1.156)	(1.156)	(1.156)	(1.506)	(1.506)	(379)
Impostos	(426)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	(50)
(+) Outros ajustes	176	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa Projetado	(18.999)	8.332	(5.940)	(5.847)	(157)	(4.720)	(4.932)	(5.735)	4.340	(1.755)
(=) Saldo Final - Caixa & Equivalentes de Caixa	24.114	32.446	26.505	20.659	20.501	15.782	10.850	5.115	9.455	7.700

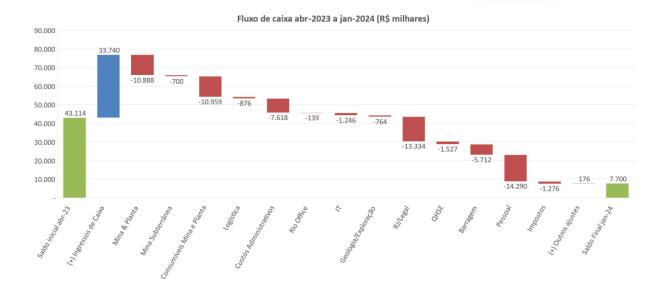
100. Abaixo, o gráfico mostra a representação gráfica da expectativa de geração de caixa a se realizar nos próximos 10 meses.



101. A representação gráfica da tabela acima, indicando os fatores que poderão afetar o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico a seguir. Os blocos na cor azul representam os ingressos de recursos projetados e os blocos vermelhos indicam os desembolsos totais projetados nos próximos 10 meses a partir de abril de 2023.







## 3. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL) PTY LTD

## 3.1 Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESUL	TADO DO E	XERCÍCIO		
Beadell (Brazil) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	YTD Jun22
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0
Lucro/Prejuío bruto	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-
Desp. gerais e administrativas	0	0	0	0
Imparidade do investimento	-94.045.475	-51.899.742	-23.580.505	0
Variação cambial não realizada	542.469	-6.305.430	227.664	0
Resultado líquido	-93.503.006	-58.205.172	-23.352.841	0
Prejuízo acumululado	-93.503.006	-151.708.178	-175.061.019	-175.061.019
Margem líquida %	-	-	-	-





## 3.2 Balanço Patrimonial

## BALANÇO PATRIMONIAL

Beadell (Brazil) PTY LTD

Em dólares australianos

Em aoiares australianos				
ATIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Caixa e equivalente de caixa	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos Mina Tucano	134.291.078	64.191.937	0	0
Investimento na Mina Tucano	115.659.157	179.452.868	243.872.469	243.872.469
Impairidade do investimento	(110.416.830)	(162.316.572)	(185.897.077)	(185.897.077)
Total do Ativo não Circulante	139.533.404	81.328.233	57.975.392	57.975.392
Total do Ativo	139.533.404	81.328.233	57.975.392	57.975.392
5 14				
Em dólares australianos				
PASSIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Fornecedores	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos com partes relacionadas	233.036.410	233.036.410	233.036.410	233.036.410
Total do Passivo não Circulante	233.036.410	233.036.410	233.036.410	233.036.410
Prejuízos acumulados	(93.503.006)	(151.708.178)	(175.061.019)	(175.061.019)
Total do Patrimonio Líquido	(93.503.006)	(151.708.178)	(175.061.019)	(175.061.019)
	·	·		
Total do Passivo	139.533.404	81.328.232	57.975.392	57.975.392

#### 3.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO				
Beadell (Brazil) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	jun-21
Atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	-93.503.006	-58.205.172	-23.352.841	0
Ajustes				
Impairidade do investimento	94.045.475	51.899.742	23.580.505	0
perda (ganho) na variação cambial não realizada	-542.469	6.305.430	-227.664	0
Resultado após os ajustes	0	0	0	0
Fluxo de caixa líquido das operações	0	0	0	0
Caixa no início do exercício	0	0	0	0
Caixa no fim do exercício	0	0	0	0

## 4. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DA BEADELL (BRAZIL2)

PTY LTD





## 4.1 Demonstração do Resultado do Exercício

## DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Beadell (Brazil 2) PTY LTD

Em dólares australianos

	2019	2020	2021	YTD Jun22
Receita líquida	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0
Lucro/Prejuío bruto	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-
Desp. gerais e administrativas	0	0	0	0
Imparidade do investimento	0	0	0	0
Variação cambial não realizada	0	0	0	0
Resultado líquido	0	0	0	0
Prejuízo acumululado	0	0	0	0
Margem líquida %	_	-	-	

## 4.2 Balanço Patrimonial

#### BALANÇO PATRIMONIAL

Beadell (Brazil2) PTY LTD

Em dólares australianos

ATIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Caixa e equivalente de caixa	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos Mina Tucano	0	0	0	0
Investimento na Mina Tucano	777	777	777	777
Impairidade do investimento	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	777	777	777	777
Total do Ativo	777	777	777	777

Em dólares australianos

PASSIVO	dez-19	dez-20	dez-21	jun-22
Fornecedores	0	0	0	0
Total do Passivo Circulante	0	0	0	0
Empréstimos com partes relacionadas	777	777	777	777
Total do Passivo não Circulante	777	777	777	777
Prejuízos acumulados	0	0	0	0
Total do Patrimonio Líquido	0	0	0	0
Total do Passivo	777	777	777	777





#### 4.3 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA INDIRETO				
Beadell (Brazil 2) PTY LTD				
Em dólares australianos				
	2019	2020	2021	jun-21
Atividades operacionais				
Prejuízo líquido do exercício	0	0	0	0
Ajustes				
Impairidade do investimento	0	0	0	0
perda (ganho) na variação cambial não realizada	0	0	0	0
Resultado após os ajustes	0	0	0	0
Fluxo de caixa líquido das operações	0	0	0	0
Caixa no início do exercício	0	0	0	0
Caixa no fim do exercício	0	0	0	0

## VI. RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

102. Por fim, garantindo a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e deste d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu "Relatório de Andamentos Processuais", no qual consta toda a movimentação processual realizada até então (**Doc. nº 07**).

#### VII. RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

103. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais, haja vista terem sido apresentadas habilitações e impugnações de crédito - autuadas em apartado ao processo de recuperação judicial em epígrafe (**Doc. nº 08**).

## VIII. RELATÓRIO DE ANDAMENTO DOS AGRAVOS DE INSTRUMENTO

104. A A.J. apresenta seu Relatório de Andamento dos Agravos de Instrumento interpostos nesta recuperação judicial para melhor visualização dos julgamentos que podem impactar diretamente a presente recuperação judicial. (**Doc. nº 09**).





E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 6 de junho de 2023.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ZVEITER

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL -**COORDENADORES** 

OAB/RJ 155.588- OAB/SP 420.340

should theten

Armando Roberto R. Vicentino – Carlos Alberto Sussekind Rocha – OAB/RJ 79.827

elexible

Alexsandro Cruz de Oliveira - OAB/RJ 161.886- OAB/SP 420.336

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR

Gustavo Gomes Silveira – OAB/RJ 89.390- OAB/SP 420.345

Juliane Boim Previtali - OAB/RJ 184.464

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA

Felipe Zveiter – OAB/RJ 236.673





Saulla Crull Ubus

Marcella Cinelli Ribeiro - OAB/RJ 237.847

COORDENAÇÃO DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA

Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA

Jun Justice Ja S